



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito de Candói - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA**, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, cujo objeto é: **“Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, I da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 14, § 1º da Lei Federal 11.947/2009 c/c art. 20, § 1º da Resolução nº. 26/2013/FNDE/MEC, com suas alterações posteriores.

Projetos de vendas selecionados e classificados em primeiro lugar:

LOTE	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE ALTO RIO DA LAJE (AAFCARL)	03.456.767/0001-18	65.178,90
2			107.413,10
TOTAL GERAL			172.592,00

Candói, 09 de março de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br